

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 47 /QCG/DGP, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Homologa a Ata de matrícula do Curso de Formação de Oficiais da PMMT, inclui os candidatos convocados precariamente na PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010; o art. 10, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando que o Curso de Formação de Oficiais (CFO) visa o preparo técnico-profissional do candidato aprovado para o exercício de cargos e funções inerentes a oficiais subalternos e intermediários da PMMT, conforme art. 10, III da Lei Complementar n. 408, de 1º de julho de 2010 (Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso);

Considerando que o candidato matriculado no Curso de Formação de Oficiais (CFO) é incluído na Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT), temporariamente, na condição de Aluno-a-Oficial PM, até ser declarado Aspirante-a-Oficial PM, conforme art. 10, §4º da Lei Complementar n. 408, de 1º de julho de 2010;

Considerando que o ingresso na PMMT na condição de Aluno-a-Oficial PM é materializado precariamente pelo ato de inclusão e aperfeiçoado com a declaração de Aspirante-a-Oficial PM, nos termos do art. 10, §1º da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso);

Considerando que o ato de inclusão na PMMT é uma forma de provimento no cargo militar estadual, nos termos do art. 25, parágrafo único da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando que os atos de inclusão e declaração são de competência do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com a inteligência do art. 10, §2º da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando que o Aluno-a-Oficial PM é militar estadual na ativa, nos termos do art. 4º, inciso I, alínea c) da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) n. 28.157, de 05 de janeiro de 2022 (Extra), e retificações, sobretudo, Edital de Publicação de Alterações de Dispositivos do Edital Principal e de Retificação n. 005/2022 ao Edital n. 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E n. 28.235, de 03 de maio de 2022 (Extra 02), que, em síntese, por meio de seu item n. 5. alterou o item 3.2.2, que passou a vigorar com a seguinte redação: "O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 3, para inclusão/matricula junto a Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV, de acordo com o prazo estabelecido no edital de convocação".

Considerando o Edital nº 006/2023-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 002/2022-SEPLAG/SESP/PM/MT, publicado no D.O.E nº 28.473, de 06 de abril de 2023;

Considerando o Edital de Convocação nº 001/2023 de candidatos Classificados no Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para o Cargo Efetivo de Aluno-a-Oficial da PMMT, conforme publicação no D.O.E nº 28.481, de 17 de abril de 2023, bem como Retificação do Edital de Convocação publicado no D.O.E n. 28.483, de 19 de abril de 2023, pg. 20;

Considerando o disposto no art. 20 e 29, I e II da Lei Complementar n. de 1º de julho de 2010, bem como a Ata de Matrícula Ata de matrícula do Curso de Formação de Oficiais da PMMT, de 02 de junho de 2023, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 3184 de 02 de junho de 2023, a qual matriculou candidatos convocados no Curso de Formação de Oficiais da PMMT, bem como indeferiu matrícula e deixou de matricular. RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Ata de Matrícula Ata de matrícula do Curso de Formação de Oficiais da PMMT, de 02 de junho de 2023, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 3184 de 02 de junho de 2023, exarada pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, a qual matriculou candidatos no Curso de Formação de Oficiais da PMMT, com início do exercício a contar de 03 de julho de 2023, bem como indeferiu matrícula e deixou de matricular.

Art. 2º Incluir, precariamente, os candidatos convocados e matriculados no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, relacionados neste artigo, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso na condição de Aluno-a-Oficial, com início do exercício a contar de 03 de julho de 2023, nos termos do art. 10, §4º da Lei Complementar n. 408, de 1º de julho de 2010 c/c art. 10, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014, com início do exercício a contar de 03 de julho de 2023.

CARGO: ALUNO-A- OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR; SEXO:
MASCULINO; TIPO DE VAGA QUE CONCORREU: AMPLA

CONCORRENCIA

LEGENDA: CL: Classificação.

ORDEM	CL.	PROT.	NOME	DOC.	IDENT.	NASC.
1	1	3682	LUCAS AUGUSTO VAZ FIGUEIREDO	00**41-	CBM/MT	**/**/1994
2	3	840	GUSTAVO DIAS DO NASCIMENTO	22****72-	SSP MT/MT	**/**/1995
3	4	1369	ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA	87**51-	SSP/RO	**/**/1994
4	5	1405	EDINEY DE MEIRA JESUS	88**11-	PM/MT	**/**/1982
5	6	3926	LUIZ FELIPE AZEVEDO ROMANOWSKI	56****57-	SSP/GO	**/**/1997
6	7	3660	THIAGO BRUNO DE MELLO INACIO	50****48-	SSP/GO	**/**/1988
7	8	1902	BRUNO CARNEIRO DE SANT ANA	41****73-	SSP/SP	**/**/1988
8	9	1444	CARLOS RAMOS DA SILVA	24****83-	SSP/DF	**/**/1987
9	10	575	MATHEUS CARRIJO ALVES SOUSA	54****02-	SPTC/GO	**/**/1993
10	11	911	JONATHAN LINO SOARES	88**33-	PM/MT	**/**/1990
11	12	3011	MATHEUS VITOR XAVIER MORAES PEREIRA	22****38-	SSP/MT	**/**/1995
12	13	2439	LINIKER VICTOR VAZ DA SILVA	21****33-	SSP/MT	**/**/1996
13	14	1614	FLAVIO AUGUSTO DA COSTA	24****14-	SESP/MT	**/**/1995
14	15	3803	BRUNO ALVES DE ANDRADE	21****24-	SSP/MT	**/**/1992
15	16	1181	LUIZ ARYPES MARCONDES MONTEIRO	29****94-	SSP/MT	**/**/1997

16	18 522	VICTOR ALVES PEIXOTO DE FARIA	51****90- SPTC/GO	**/**/1990
17	19 281	HÉLIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	88**74- PMMT/MT	**/**/1990

CARGO: ALUNO-A- OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR; SEXO:
MASCULINO; TIPO DE VAGA QUE CONCORREU: PESSOA
PRETA OU PARDA

LEGENDA: CL: Classificação.

ORDEM	CL. PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.
1	4 3705	MATHEUS DO CARMO GONÇALVES COSTA	21****77- SSP/MT	**/**/1995
2	5 5825	GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA	16****64- SSP/MT	**/**/1990
3	6 704	LUCAS BARROS VELOSO DE OLIVEIRA	32****49- SPTC/ES	**/**/1993
4	7 3933	WESLEY DANIEL DE MEIRA E SILVA	23****20- SSP/MT	**/**/1993
5	8 3145	FRANCISCO DE ASSIS SILVA JÚNIOR	31****91- SSP/PB	**/**/1992

CARGO: ALUNO-A- OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR; SEXO:
FEMININO; TIPO DE VAGA QUE CONCORREU: AMPLA
CONCORRÊNCIA

LEGENDA: CL: Classificação.

ORDEM	CL. PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.
1	1 1256	ISABELLY DE SOUZA MORAES COSTA	13****20- SSP/MT	**/**/1994
2	2 3737	KAROLINY LORRANNE BORGES PEREIRA	88**25- PMMT/MT	**/**/1995
3	4 200	LARA BIANCA FREITAS	53****36- PCII/GO	**/**/1991
		ALLANA GUEDES	19****54-	

CARGO: ALUNO-A- OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR; SEXO: FEMININO; TIPO DE VAGA QUE CONCORREU: PESSOA PRETA OU PARDA

LEGENDA: CL: Classificação.

Ordem	CL. PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.
1	1 2192	KAMILLA MARIA MATIAS DA SILVA SALES	24****41- SSP/MT	**/**/1993

Art. 3º Indeferir a inclusão dos candidatos convocados relacionados neste artigo, que tiveram a matrícula no Curso de Formação de Oficiais da PMMT indeferida, em razão de não comparecimento para entrega de documentos quando convocados, nos termos do item 30 do Edital de Convocação n. 001/2023 de Candidatos Classificados no Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo Efetivo de Aluno-a-Oficial da PMMT, publicado no D.O.E n. 28.481, de 17 de abril de 2023, bem como itens 3.3: a) do Edital de Abertura n. 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022.

CARGO: ALUNO-A- OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR; SEXO: MASCULINO; TIPO DE VAGA QUE CONCORREU: AMPLA CONCORRÊNCIA

LEGENDA: CL: Classificação.

ORDEM	CL. PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.
1	2 3743	MAICON DOUGLAS DE SOUZA	63****58- SSP/GO	**/**/1998
2	17 468	FELIPE NAVES KARKLIN	46****75- SSP/GO	**/**/1990

Art. 4º Deixar de incluir candidata convocada relacionada neste artigo, que solicitou reposicionamento para o final da lista de classificados do concurso público, considerando requerimento constante no PM-OFI-2023/28494 (SIGADOC), bem como o Parecer Jurídico n. 00076/2023/SGPG/PGEMT, de 19/04/2023.

CARGO: ALUNO-A- OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR; SEXO: FEMININO; TIPO DE VAGA QUE CONCORREU: AMPLA CONCORRÊNCIA

LEGENDA: CL: Classificação.

ORDEM	CL. PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.
1	3 3588	SÂMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA	32****04- SESP/ES	**/**/1990

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio dos Alunos-a-Oficial incluídos na Instituição, observando as formalidades legais, com efeitos financeiros a contar da data de exercício, que ocorrerá em 03 de julho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT em Cuiabá-MT, 05 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)

Alexandre Correa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1252d49

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar